Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, no auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica CEFET-BA, na cidade de Barreiras, Dr Julio Rocha, Diretor Geral do INGÁ, abriu os trabalhos, convidando autoridades para compor a mesa: Sra. Jusmari de Oliveira, Prefeita de Barreiras, Dra. Ediene Lousado, Promotora de Justiça de Barreiras, Sr. Martin Mayr, Diretoria Provisória do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Sra. Edith Lopes, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Sr. Daniel da Mota, representante da Comissão Eleitoral, Sra Maria Alice Cintra (Lilite), representante da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Bahia (CIEA/BA), Sr. Sebastião Cunha, representando o Ministério da Integração Nacional, Sr. Anderson Macedo, representando o CEFET, também compôs a mesa, Sr. Alex Lima, técnico do INGÁ, auxiliando a secretaria desta plenária. Após uma breve explanação de cada membro da mesa, esta foi desfeita, iniciando a apresentação do INGÁ, por Milene Maia, que abordou a Lei da Política Estadual de Recursos Hídricos, em específico, o papel e a responsabilidade do Comitê de Bacia. Em seguida, a Comissão Eleitoral assumiu a condução dos trabalhos, nas pessoas de Edith Lopes, secretariando, e Daniel da Mota presidindo. Foi exposta à plenária, por Edith Lopes, o histórico da criação do Comitê. Logo em seguida, Daniel da Mota conferiu a relação dos Representantes Titulares e Suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. A Comissão Eleitoral solicitou a presença da Dra. Luciana Khoury, Promotora de Justiça de Meio Ambiente e Coordenadora do Núcleo de Defesa do Rio São Francisco na Bahia, a qual fez esclarecimentos a respeito da legislação, que trata da matéria referente ao parâmetro mínimo para a formação da Diretoria de Comitê. Citou a fundamentação estabelecida nos Art.40 da Lei Federal No 9.433/97 e Art. 46 da Lei Estadual No10.432/06. Na seqüência, o presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Daniel da Mota expôs a todos os presentes, as regras que definem os procedimentos para a eleição, as quais estão sendo norteadas pelos procedimentos instituídos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Dr. Júlio Rocha sugeriu aprovação na íntegra das Regras de Condução de Eleição de Diretoria, ora exposta, antes da eleição, e que, caso houvesse necessidade de alterações, que fossem feitas em outro momento, e que a diretoria fosse composta por quatro membros: Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Ambas as sugestões foram aprovadas por unanimidade Sr.Cisino Lopes, da AIBA, pediu. um tempo para articulações de chapa, que foi deferido pelo Presidente, limitando-se porém, por determinação deste, a dez minutos. Ficou acordado entre os

membros titulares, uma única chapa de consenso, sendo sua composição: Presidente: UFBA, Vice-presidente: AMINA, Primeiro Secretário: AIBA e Segundo Secretário: Colônia de Pescadores Z 64. O Presidente informa que a Posse dos eleitos se dará no dia seguinte, neste mesmo local, a partir das oito horas e trinta minutos. Após agradecimentos dos eleitos, o Presidente sugere leitura e aprovação da ata no dia seguinte, logo após abertura do evento, e teve anuência do Plenário. Por fim, o Presidente da Comissão Eleitoral retificou que, apesar da Sra. Edith Lopes, também da Comissão Eleitoral ter secretariado a Plenária, a ata foi lavrada pelo Sr.Alex Lima, técnico do INGÁ. Terminados os trabalhos e nada mais havendo, digna de nota, foi lavrada por mim Alex Lima e pelos demais presentes.

Daniel de Mota Alcântara Filho - Presidente da Comissão Eleitoral

Genez Flores Gr.

Antonio Rodrigues dos Santos

José Ilpa dos Santos Pereira

Carlos Augusto Araújo Santos

Alan Borges de Campos

Valmor José Mariussi

Alex Lima Rocha

Sifaio Nascimento Ribeiro

Joaquim Eduardo Correia Soares.

Sonia Pereira dos Santos

João Batista da S. Júnior

Pe Matteo Ferrero

Edelti Lopes de Souza

Gustavo Nunes de Oliveira

Custódio Lopes de Oliveira

Luciane de Oliveira dos Santos

Luciana S. Moraes.